

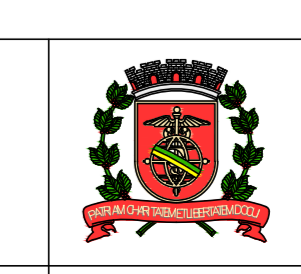



IDENTIFICAÇÃO DOS BAIRROS

I - JOSÉ MENINO	VII - PONTA DA PRAIA	XIII - VILA BELMIRO	XIX - PAQUETÁ	XXV - PORTO MACUÇO	XXXI - MORRO CACHOEIRA	XXXVII - MORRO CHICO DE PAULA	XLIII - MORRO PACHECO	XLIX - CANELEIRA	LV - ALEMOA
II - POMPEIA	VIII - MARAPÉ	XIV - JABAQUARA	XX - PORTO ALEMOA	XXVI - PORTO PONTA DA PRAIA	XXXII - MORRO NOVA CINTRA	XXXVIII - MORRO SABOÓ	XLIV - CASTELO	L - BOM RETIRO	LVI - VILA HADDAD
III - GONZAGA	IX - CAMPO GRANDE	XV - VILA MATHIAS	XXI - PORTO SABOÓ	XXVII - PORTO JOSÉ MENINO	XXXIII - MORRO JABAQUARA	XXXIX - MORRO SÃO BENTO	XLV - AREIA BRANCA	LI - SÃO MANOEL	LVII - CHINÊS
IV - BOQUEIRÃO	X - ENCRUZILHADA	XVI - VILA NOVA	XXII - PORTO VALONGO	XXVIII - MORRO SANTA TEREZINHA	XXXIV - MORRO CANELEIRA	XL - MORRO FONTANA	XLVI - SÃO JORGE	LII - CHICO DE PAULA	LVIII - ILHÉU ALTO
V - EMBARÉ	XI - MACUÇO	XVII - VALONGO	XXIII - PORTO PAQUETÁ	XXIX - MORRO EMBARÉ	XXXV - MORRO SANTA MARIA	XLII - MONTE SERRAT	XLVII - RÁDIO CLUBE	LIII - SABOÓ	LIX - VILA HAYDEN
VI - APARECIDA	XII - ESTUÁRIO	XVIII - CENTRO	XXIV - OUTEIRINHOS	XXX - MORRO MARAPÉ	XXXVI - VILA PROGRESSO	XLVIII - MORRO PENHA	XLVIII - SANTA MARIA	LIV - PIRATININGA	



INFORMAÇÕES CARTOGRAFICAS
 PROJEÇÃO UTM ZONE
 MERIDIANO CENTRAL 48° W
 ESCALA 1:10.000





LEGENDA ZONAS

ZC I	ZPPA	AAS
ZC II	ZM I	FA
ZI	ZM II	ZERU
ZO	ZM III	ZEP
ZR I	ZNO I	NDE
ZR II	ZNO II	APC I
ZP	ZNO III	APC II

IDENTIFICAÇÃO ZEIS 1

14 Nova Cintra II	27 Morro do Marapé III
15 Nova Cintra III	28 Morro do Marapé IV
16 Vila Progresso I	29 Marapé
17 Vila Progresso II	30 Vila Santa Casa I
18 São Bento	31 Vila Santa Casa II
19 Lomba da Penha	32 Clóvis Galvão de Moura Lacerda
20 Pacheco	33 Nossa Senhora Aparecida
21 São Bento II	34 Vila Sapo
22 Morro Serral I	35 Vila Progresso III
23 Morro Serral II	36 Sabão II
24 Morro do José Menino	37 Chico de Paula
25 Morro do Marapé I	38 Pantanal de Cima II
26 Morro do Marapé II	

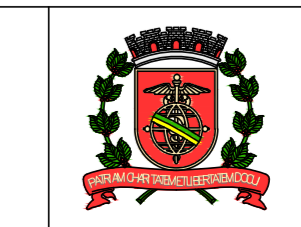
IDENTIFICAÇÃO ZEIS 2


01 Vila Esperança	12 Vila Esperança	23 Vila Vitória
02 Vila Pelé	13 Caneleira IV	24 Santista I
03 Praia do Ilhéu I	14 Caneleira V	25 Nova Cintra IV
04 Praia do Ilhéu II	15 São Jorge	26 Nova Cintra V
05 Morro do Ilhéu Alto	16 Caneleira VI	27 Nova Cintra VI
06 Morro do Ilhéu Baixo	17 Caneleira II	28 Morro do Marapé V
07 Campo Bom Retiro	18 Sabão I	29 Torquato Dias II
08 Castelo	19 Vila Pantanal	30 Torquato Dias III
09 Aviação	20 Sabão III	31 Torquato Dias IV
10 Caneleira I	21 Estuário	32 Jabaquara
11 Vila Ayrton Senna	22 Vila Progresso IV	33 Vila Mathias
		34 Ana Santos

LOCALIZAÇÃO



INFORMAÇÕES CARTOGRAFICAS
 PROJEÇÃO UTM SERRA DO MAR
 METRO/ALTIMETRIA 48°
 ESCALA 1:10.000





LEGENDA ZONAS	
	ZC I - ZONA CENTRAL I
	ZC II - ZONA CENTRAL II
	ZI - ZONA INTERMEDIÁRIA
	ZIR I - ZONA DE INDÚSTRIA E RETROPORUÁRIA I
	ZIR II - ZONA DE INDÚSTRIA E RETROPORUÁRIA II
	ZM I - ZONA DOS MORROS I
	ZM II - ZONA DOS MORROS II
	ZM III - ZONA DOS MORROS III
	ZNO I - ZONA NOROESTE I
	ZNO II - ZONA NOROESTE II
	ZNO III - ZONA NOROESTE III
	ZO - ZONA DA ORLA
	ZP - ZONA PORTUÁRIA
	ZPPA - ZONA DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	
	TR - VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO
	A - VIA ARTERIAL
	C - VIA COLETORA
	L - VIA LOCAL

LOCALIZAÇÃO	
	BRASIL
	SANTOS

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
 PROJEÇÃO UTM (SANTOS 2000)
 MERIDIANO CENTRAL 47°
 ESCALA 1:10.000

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida						
Avenida	Affonso Penna	A		Embaré	CDU	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Avenida Joaquim Montenegro
Avenida	Afonso Schmidt	A		Castelo		
Avenida	Alberto I (Rei)	A		Ponta da Praia	CDU	Entre Avenida Doutor Epitácio Pessoa e Praça Almirante Gago Coutinho
Avenida	Alfredo das Neves (Vereador)	C		Alemoa		
Avenida	Anna Costa	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Antonio Alves Freire (Engenheiro)	A		Porto Saboó		
Avenida	Antônio do Valongo (Santo)	A		Morro São Bento		
Avenida	Antônio Manoel de Carvalho (Prefeito Doutor)	A		Morro Marapé		
Avenida	Aprovada 927	C		Castelo	MCS	
Avenida	Aristóteles Menezes (Professor)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Augusto Barata (Engenheiro)	A		Alemoa		
Avenida	Bancários (dos)	A		Ponta da Praia	CDU	
Avenida	Bandeirantes	TR		Piratininga	MCS	Entre Rua Marino Leite e o alinhamento com a Rua Aprovada 1162
Avenida	Bartholomeu de Gusmão	A		Ponta da Praia		
Avenida	Bernardino de Campos	A		Campo Grande	CDU	
Avenida	Brasil	A		Vila Progresso		
Avenida	Campos Salles	A		Vila Nova	CPC	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Praça Iguatemi Martins
Avenida	César Lacerda de Vergueiro (Senador)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Cláudio Luiz da Costa (Doutor)	A		Vila Mathias		
Avenida	Cochrane (Almirante)	A		Aparecida	CDU	Entre a Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Cristóvão (São)	C		Morro São Bento		
Avenida	Dantas (Senador)	A		Macuco	CL	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Doutor Pedro Lessa
Avenida	Deodoro (Marechal)	C		Gonzaga		
Avenida	Dino Bueno	A		Ponta da Praia	CL	
Avenida	Eleonor Roosevelt	A		São Jorge		
Avenida	Epitácio Pessoa (Doutor)	A		Ponta da Praia	CDU	
Avenida	Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho (Doutor)	A		Macuco		
Avenida	Faria Lima (Brigadeiro)	C		Rádio Clube	MCS	Entre Rua Doutor Aniz Tranjan e Rua Professor Nelson Espíndola
Avenida	Fátima (Nossa Senhora de)	A		Chico de Paula	CDU	Entre Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni e Avenida Haroldo de Camargo
Avenida	Feijó (Senador)	A	Entre Rua Amador Bueno e Avenida General Francisco Glycerio	Centro	CPC	Entre Avenida Antonio Prado e Rua Bittencourt
Avenida	Feijó (Senador)	C	Entre Rua Amador Bueno e Praça República	Centro	CPC	Entre Avenida Antonio Prado e Rua Bittencourt
Avenida	Fernando Costa (Governador)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Florian Peixoto (Marechal)	A		Gonzaga		
Avenida	Francisco (São)	A	Entre Praça Andradas e Avenida Conselheiro Nébias	Centro	CPC	Entre Avenida Senador Feijó e Rua da Constituição e entre Rua Doutor Cochrane e Rua João Octávio

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida	Francisco (São)	A / C		Centro	MCS	Entre Rua Braz Cubas e Rua João Octávio
Avenida	Francisco (São)	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua João Octávio	Centro		
Avenida	Francisco da Costa Pires	A	Entre Praça Otávio Ribeiro de Araújo e Avenida Nossa Senhora de Fátima. Sendo interrompido pela Praça Estado de Israel.	São Jorge	MCS	Entre seu início e Avenida Nossa Senhora de Fátima. Sendo interrompido pela Praça Otávio Ribeiro de Araújo e pela Praça Estado de Israel.
Avenida	Francisco Ferreira Canto	A		Caneleira		
Avenida	Francisco Glycerio (General)	A		Boqueirão	CDU	
Avenida	Francisco Manoel	A	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e rotatória projetada junto Rua Teodoro Sampaio	Vila Mathias		
Avenida	Getúlio Dornelles Vargas	A		Centro	CPC	Entre Rua Visconde de Embaré e Túnel Rubens Ferreira Martins
Avenida	Guilherme Russo	A		Morro Nova Cintra		
Avenida	Haroldo de Camargo (Doutor)	A		Castelo	MCS	Entre Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo e Rua Jorge Shammass
Avenida	Hugo Maia	A		Rádio Clube		
Avenida	Joaquim Montenegro	A		Ponta da Praia	COA	Entre a Rua Doutor Bernardo Browne e a Rua Octavio Corrêa
Avenida	Joaquim Montenegro	A		Ponta da Praia	CDU	Entre a Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Jovino de Mello	A		Areia Branca	CDU	
Avenida	João Pessoa	A		Centro	CPC	Entre Praça Ruy Barbosa e Rua da Constituição
Avenida	Luiz La Scala Júnior (Engenheiro)	A	Entre confluência da Avenida Francisco Manoel com Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa	Vila Mathias		
Avenida	Luiz La Scala Júnior (Engenheiro)	C	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Prudente de Moraes	Vila Mathias		
Avenida	Manoel Ferramenta Júnior (Engenheiro)	A		Areia Branca		
Avenida	Marginal da Via Anchieta	A		Chico de Paula		
Avenida	Mário Covas Júnior (Governador)	A		Estuário	CT	Entre Avenida Almirante Cohrane e Rua Francisco Alves
Avenida	Martins Fontes	A		Valongo		
Avenida	Monte Serrat (Nossa Senhora do)	A		Morro Monte Serrat		
Avenida	Moura Ribeiro (Doutor)	A		Marapé		
Avenida	Nébias (Conselheiro)	A		Vila Nova	CDU	Entre Avenida Vicente de Carvalho e Rua Bittencourt
Avenida	Nébias (Conselheiro)	A		Vila Nova	CL	Entre Avenida João Pessoa e Rua Bittencourt
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	A	Entre Rua Napoleão Laureano e Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé		
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	A	Entre Rua Delfino Stockler de Lima e Rua Joaquim Távora	Marapé		
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	C	Entre Rua Delfino Stockler de Lima e Rua Francisco de Souza Dantas	Marapé		
Avenida	Paulo Matos (Jornalista)	C		Castelo		
Avenida	Pedro Lessa (Doutor)	A		Embaré	COA	Entre Rua Cypriano Barata e Rua Dona Maria Máximo
Avenida	Pedro Lessa (Doutor)	A		Embaré	CL	Entre Avenida Siqueira Campos e Avenida Joaquim Montenegro
Avenida	Penedo (Barão de)	A		José Menino		
Avenida	Pinheiro Machado (Senador)	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Rangel Pestana	A		Vila Mathias		
Avenida	Roberto de Molina Cintra	C	Entre Rua Pedro Paulo de Giovanni e Praça Maria Coelho Lopes	Bom Retiro		
Avenida	Roberto de Molina Cintra	L	Entre Rua Pastor João Wesley e Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni	Bom Retiro		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida	Rodrigues Alves (Conselheiro)	A	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho	Macuco		
Avenida	Rosário Baptista Conte (Doutor)	A		Caneleira		
Avenida	Saldanha da Gama (Almirante)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Samuel Augusto Leão de Moura (Doutor)	A		Ponta da Praia		
Avenida	San Martin (General)	C		Ponta da Praia		
Avenida	Santista	A		Morro Nova Cintra		
Avenida	São Leopoldo (Visconde de)	A		Valongo	CPC	Entre Rua São Bento e Rua Frei Gaspar
Avenida	Siqueira Campos	A		Embaré	COA	Entre Rua Padre Anchieta e Rua Almirante Tamandaré
Avenida	Siqueira Campos	A		Embaré	CDU	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Vicente de Carvalho	A		Boqueirão		
Avenida	Xavier da Silveira	A		Centro	CPC	Entre Praça Antônio Telles e Avenida Conselheiro Nébias
Avenida	Waldemar Leão (Doutor)	A		Vila Mathias		
Avenida	Washington Luis	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Wilson (Presidente)	A		Gonzaga		
Largo						
Largo	Adilson Ignácio Paim	L		Rádio Clube		
Largo	Monte Alegre (Marquês de)	L		Valongo	CPC	
Largo	Thereza Christina	L		Centro	CPC	
Largo	Thereza Christina	L		Centro	MCS	
Largo	Vergueiro (Senador)	C		Centro	CPC	
Praça						
Praça	1º de Maio	C		Ponta da Praia		
Praça	Albertino Moreira	C		São Jorge	MCS	
Praça	Amigos da Marinha	A		Ponta da Praia		
Praça	Andradas	A		Centro	CPC	
Praça	Antonieta Dias de Moraes	L		Castelo	MCS	
Praça	Antônio Alves Câmara Júnior (Almirante)	A		Boqueirão		
Praça	Antônio Guilherme Gonçalves (Doutor)	C	Ramos N e L	São Manoel	MCS	Ramo S
Praça	Antônio Guilherme Gonçalves (Doutor)	L	Ramo S	São Manoel	CT	Ramo S
Praça	Antonio Telles	C	Ramo O	Centro	CPC	
Praça	Armando Martins Clemente (Engenheiro)	L		Boqueirão	MCS	Ramos O e S
Praça	Armando Erbisti	A	Ramo N e O	Rádio Clube	MCS	Ramo N e L
Praça	Augusto Cerqueira (Doutor)	C	Ramo NO	Rádio Clube	MCS	
Praça	Azevedo Junior	L		Centro	CPC	
Praça	Belmiro Ribeiro	C	Ramo S	Vila Mathias		
Praça	Benedicto Calixto	A		Pompéia		
Praça	Benedicto Júnior	L		Vila Belmiro	MCS	
Praça	Bruno Barbosa (Doutor)	A	Ramos S e L	Castelo	MCS	
Praça	Carmo (Nossa Senhora do)	C	Ramo L e O	Ponta da Praia		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Praça	Champagnat (Padre)	A	Ramo N e S	Encruzilhada		
Praça	Champagnat (Padre)	C	Ramo L	Encruzilhada		
Praça	Coração de Maria	A		Ponta da Praia	CL	Ramos NO e NE
	Coração de Maria	A		Ponta da Praia	CDU	Ramo SO
Praça	Corrêa de Mello	A	Ramo N	Centro		
Praça	Corrêa de Mello	L	Ramos S, L e O	Centro	CPC	Ramo S, L e O
Praça	Décio Brandão Camargo (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Domingos Aulicino (Professor)	L		Santa Maria	MCS	
Praça	Elos Clube	C	Ramo S	Piratininga	MCS	
Praça	Espanha	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Estado de Israel	A		São Jorge		
Praça	Eurico Gaspar Dutra (Marechal)	A	Ramo SO	Rádio Clube	MCS	Ramos NO, NE e SE
Praça	Expedicionários (dos)	A		Gonzaga	CDU	
Praça	Fernandes Pacheco	C	Ramo SO	Gonzaga		
Praça	Fernando Prestes (Coronel)	A		Embaré	CDU	
Praça	Francisco de Marchi	C	Ramo L	Castelo	MCS	
Praça	Francisco de Marchi	A	Ramo SO	Castelo	MCS	
Praça	Gago Coutinho (Almirante)	A	Ramo O	Ponta da Praia		
Praça	Gomide Ribeiro (Prefeito)	A		Embaré		
Praça	Guadalajara	A		Morro Nova Cintra		
Praça	Guilherme Aralhe	A		Macuco	COA	Ramos L e O na sequencia da Rua Barão de Ramalho
Praça	Hipólito do Rego (Doutor)	C	Ramo SE	Embaré		
Praça	Idílio José Soares (Dom)	L		Centro	CPC	
Praça	Iguatemy Martins	A	Ramo O	Paquetá	CPC	
Praça	Iguatemy Martins	C	Ramo S	Paquetá	CPC	
Praça	Iguatemy Martins			Vila Nova	MCS	Ruas internas
Praça	Independência (da)	A		Gonzaga	CDU	
Praça	Itaborahy (Visconde de)	A		Aparecida	CDU	Ramos SO e SE
Praça	Jerônimo La Terza (Doutor)	A		Rádio Clube	CL	
Praça	Joaquim Murtinho	L		Embaré	MCS	Exceto ramo que interrompe a Rua Aureliano Coutinho, situado no cruzamento com a Rua Delphim Moreira e o ramo NE/SE
Praça	José Bonifácio (Patriarca)	C	Ramo N	Centro	CPC	
Praça	José Bonifácio (Patriarca)	A	Ramos L, S e O	Centro	CPC	
Praça	José Demar Peres (Engenheiro)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	José Derito	C		Rádio Clube	MCS	
Praça	José Domingues Martins	A		Ponta da Praia	CDU	Ramo SO
Praça	José Lamacchia	L		Bom Retiro	MCS	
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	A	Ramo NE	Castelo	CL	Ramo NE
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	C	Ramo SE e NO	Castelo	MCS	Ramo NO
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	L	Ramo SO	Rádio Clube	MCS	Ramo SO
Praça	José Rebouças (Engenheiro)	A	Anel externo	Ponta da Praia		
Praça	Júlio Dantas	A		Santa Maria	CDU	Ramos NO e SO
Praça	Júlio Fernando Toledo Teixeira	L		Rádio Clube	MCS	
Praça	Lions Clube (Plano)	A	Ramos NE e SO	Valongo		
Praça	Maria Coelho Lopes	C		Santa Maria		
Praça	Maria Mercedes Féa	A		Caneleira	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Praça	Mauá (Visconde de)	C	Ramo S	Centro	CPC	
Recanto	Nagasaki	L		Vila Nova	CPC	
Praça	Narciso de Andrade	C	Ramo L	Vila Mathias	MCS	Ramos N e L
Praça	Narciso de Andrade	A	Ramo S	Vila Mathias		
Praça	Nicanor Ortiz (Professor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Nicolau Geraigire	C	Ramo NO	São Manoel	MCS	
Praça	Olimpio Lima	L		Vila Belmiro	MCS	
Praça	Otávio Ribeiro de Araújo	A	Ramo NO	São Jorge		
Praça	Palmares	A		Embaré	CDU	Ramos SE e SO
Praça	República	C	Ramo S	Centro	CPC	
Praça	Rio Branco (Barão do)	C	Ramos S e O	Centro	CPC	
Praça	Rotary	C		Gonzaga		
Praça	Rubens Ferreira Martins	L		Macuco	MCS	
Praça	Ruy Barbosa	A	Ramo S	Centro	CPC	
Praça	Ruy Barbosa	C	Ramos N e O	Centro	CPC	
Praça	Tennyson de Oliveira Ribeiro (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Washington	C	Ramo S	José Menino		
Praça	Washington	A	Ramos N e L	José Menino		
Praça	Winston Churchill	C		Ponta da Praia		
Rua						
Rua	1º de Maio	C	Entre Avenida Doutor Epitácio Pessoa e Rua Guaiaó	Aparecida		
Rua	9 de julho	C	Entre Rua São Judas Tadeu e Rua Benedito Ernesto Guimarães	Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua José Gonçalves da Mota Júnior
Rua	"17"	C		Morro Nova Cintra		
Rua	28 de Setembro	C		Macuco		
Rua	Abel Simões de Carvalho	C	Entre Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves e Rua Nicolau Moran	São Manoel	COA	Entre Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo
Rua	Abib Elias	L		Castelo	MCS	
Rua	Abrão Maluhy	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Acácio Nogueira (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ada Campanini da Silva	C		São Manoel		
Rua	Adhemar de Figueiredo Lira (Doutor)	L		Centro	CPC	
Rua	Adolfo Lutz	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Adolfo Millon (Capitão)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Adriano de Campos Tourinho	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Adriano Dias dos Santos (Comendador)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Affonso Verediano	L		Embaré	MCS	
Rua	Afonso Celso de Paula Lima	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Agamenon Magalhães (Ministro)	L		Castelo	MCS	
Rua	Agenor de Andrade (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Agripino Corrêa da Silveira	L		São Jorge	MCS	
Rua	Aguiar de Andrade	L		Paquetá	MCS	Entre Rua General Câmara e Rua Amador Bueno
Rua	Aguinaldo Caiado de Castro (Marechal)	L		Castelo	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Alagoas	C		Gonzaga		
Rua	Alamir Barros França (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alamir Martins (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Alan Ciber Pinto	L		São Jorge	MCS	
Rua	Albert Schweitzer (Doutor)	C		Alemoa		
Rua	Alberto Augusto (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alberto Baccarat	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alberto de Carvalho	C		Santa Maria		
Rua	Alberto Eduardo Levy (Doutor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Alberto Gê Tibiriçá Passos	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Alberto Leal	L		Centro	CPC	
Rua	Alberto Mendes Júnior (Capitão)	L		Macuco	MCS	
Rua	Alberto Veiga	L		Marapé	MCS	
Rua	Alcides Luiz Alves (Professor)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Alcides Perazolla (Sargento)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Alderico Monteiro Soares (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alexandre Alves Peixoto Filho (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Alexandre Herculano	C		Boqueirão		
Rua	Alexandre Martins	C	Entre Avenida Bartholomeu de Gusmão e Avenida Affonso Penna	Aparecida		
Rua	Alexandre Negrini	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Alexandre Rodrigues	L		Centro	CPC	
Rua	Alfredo Albertini	C	Entre Rua Carlos Gomes e Rua João Caetano	Marapé	MCS	
Rua	Alfredo Albertini	L	Da confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Rua Antonio Bento de Amorim até Rua Carlos Gomes e da Rua João Caetano até Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé	MCS	
Rua	Alfredo Capelache (Engenheiro)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Alfredo Porchat (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alfredo Shammass	L		Marapé	MCS	
Rua	Almeida Moraes	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua Paraná	Vila Mathias	MCS	Entre Rua Paraná e Rua São Paulo
Rua	Aloysio Ribeiro de Mendonça (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Alvares de Azevedo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alvares Cabral	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Álvaro Guião (Doutor)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Alvaro Guimarães (Vereador)	A	Entre Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz e Praça Doutor Jerônimo La Terza	Rádio Clube	CL	Entre Praça Professor José Oliveira Lopes e Praça Doutor Jerônimo La Terza
Rua	Alvaro Guimarães (Vereador)	C	Entre Praça Doutor Jerônimo La Terza e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube		
Rua	Alvaro Parente	L		Vila Haddad	MCS	
Rua	Álvaro Peres	L		Marapé	MCS	
Rua	Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	C		Caneleira	MCS	
Rua	Álvaro Pinto da Silva Novais	L		Macuco	MCS	
Rua	Alvorada	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Amadeo Barbiellini	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Amador Bueno	C		Centro	CPC	Entre Praça Andradas e Rua da Constituição e entre Rua Doutor Cóchrane e Rua João Octávio

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Amador Bueno	C		Centro	MCS	Entre a Rua da Constituição e a Rua João Octávio
Rua	Amália Rodrigues	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Amaral Gurgel	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	L		Castelo	MCS	
Rua	Amélia Leuchtenberg (Dona)	C	Entre Rua Dona Maria Máximo e Avenida Doutor Mário Covas Júnior	Ponta da Praia		
Rua	Américo Martins	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Américo Moretti (Tenente)	C	Trecho da Praça Maria Coelho Lopes	Bom Retiro	MCS	
Rua	Amilcar Mendes Gonçalves (Doutor)	A		Boqueirão	MCS	
Rua	Amilcar Mendes Gonçalves (Doutor)	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Ana Santos	C	Entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Escritor Mario de Andrade	Chico de Paula	MCS	Entre a Rua Ary Barroso e a Av. Nossa Sra. De Fátima
Rua	Anália Franco (Dona)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Anchieta (Padre)	C		Macuco	COA	Entre Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Avenida Siqueira Campos
Rua	Andrade Neves	L		Centro	MCS	
Rua	André Branda	L		Areia Branca	MCS	
Rua	André Rebouças	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	André Vidal de Negreiros	C	Entre a Av. dos Bancários e a Praça Eng. José Rebouças	Ponta da Praia		
Rua	Ângelo Guerra	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ângelo Martins Melero	L		Caneleira	MCS	
Rua	Anhanguera (do)	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Aniz Tranjan (Doutor)	C	Entre Rua Vererador Álvaro Guimarães e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube	MCS	
Rua	Aniz Tranjan (Doutor)	L	Entre Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior e Rua Vererador Álvaro Guimarães	Rádio Clube	MCS	
Rua	Antenor Caldeira Tolentino	C		São Manoel	MCS	
Rua	Antenor da Rocha Leite	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Antenor Rodrigues Duarte	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antonio Ablas Filho (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Antônio Alves Arantes (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Baptista	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antonio Bento	C		Vila Mathias		
Rua	Antonio Bento de Amorim	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Antonio Carlos (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Antonio Damin	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Antonio de Oliveira Passos Sobrinho (Professor)	L		Piratininga	MCS	
Rua	Antônio de Souza Reina Júnior (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Antonio Duarte Moreira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antônio Freire (Engenheiro)	L		Santa Maria		
Rua	Antônio Garófalo (Maestro)	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Antônio Godoy Moreira	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Gracioso	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Guenaga	C		Ponta da Praia		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Antonio José Rodrigues Guimarães	L		Castelo	MCS	
Rua	Antonio Ludgero dos Santos	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Antônio Maia	L		Macuco	COA	Entre Rua João Luzo e Avenida Almirante Cochrane
Rua	Antonio Malheiros Júnior	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Antonio Prado	A		Centro	CPC	
Rua	Aprovada 1162	C		Piratininga		
Rua	Arabutan	L		Aparecida	MCS	
Rua	Araguaya	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Aristides Cabrera Correa da Cunha (Comendador)	L		Estuário	MCS	
Rua	Aristóteles Ferreira	L		Macuco	MCS	
Rua	Arlindo de Aguiar Júnior	L		São Jorge	MCS	
Rua	Armando de Almeida Alcântara	L		Castelo	MCS	
Rua	Armando de Sales Oliveira (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Joana Monte Bastos e Rua Mato Grosso
Rua	Armando Didion Doneux	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Arnaldo Amado Ferreira (Professor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Arnaldo de Carvalho (Doutor)	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Pedro Américo e Rua Carlos Gomes
Rua	Arnaldo Silveira	L		Macuco	MCS	
Rua	Arthur Alves Firmino (Major)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Arthur Bernardes (Presidente)	L		Embaré	MCS	
Rua	Arthur Parsloe	L		Castelo	MCS	
Rua	Artur Porchat de Assis (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ary Vieira Barbosa	L		Macuco	MCS	
Rua	Ary Barroso	L		Vila Haddad	COA	
Rua	Assis Corrêa (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Assunção de Nossa Senhora	A	Entre Avenida Santo Antônio do Valongo e Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Morro São Bento		
Rua	Assunção de Nossa Senhora	C	Entre Avenida Santo Antônio do Valongo e Rua Santa Cecília	Morro São Bento		
Rua	Augusto Coelho e Souza (Professor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Augusto Gomes Pereira	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Augusto Paulino	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Augusto Scaraboto	A		Alemoa		
Rua	Augusto Severo	L		Centro	CPC	
Rua	Áurea Gonzalez Conde (Dona)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Aurélio Batista Félix	C		Alemoa		
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	CL	
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Avenida Conselheiro Nébias
Rua	Bahia	A	Entre Rua Cláudio Doneux e Avenida Marechal Deodoro	Gonzaga		
Rua	Baptista Pereira	C		Vila Mathias		
Rua	Barnabé Francisco Vaz Carvalhais (Comendador)	L		Embaré	MCS	
Rua	Barroso (Almirante)	C	Entre Rua Espírito Santo e Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Bartolomeu Taddei (Padre)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Bassim Nagib Trabulsi	C		Ponta da Praia		
Rua	Rua Benedito Ernesto Guimarães	C	Entre Rua Francisco de Souza Dantas e Rua 9 de Julho e entre Rua Carlos Gomes e Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé		
Rua	Benedito Evangelista (Doutor)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Benedito Gonçalves	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Benedito Neves Góes	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Benício de Castro	L		Castelo	MCS	
Rua	Benjamin Constant	C	Entre Rua Doutor Eptácio Pessoa e Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré		
Rua	Bento (São)	C		Valongo	CPC	
Rua	Bento de Abreu	A		Boqueirão	MCS	Entre a Avenida Siqueira Campos e a Rua Alvares de Azevedo
Rua	Bento de Abreu	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Bezerra de Menezes (Doutor)	L		Macuco	COA	Entre a Rua José André do Sacramento Macuco e a Rua João Luzo
Rua	Bias Bueno (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Bittencourt	C	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Henrique Dias	Centro	CPC	Entre Praça Corrêa de Mello e Rua Bras Cubas e entre Rua Doutor Cochrane e Rua Henrique Dias
Rua	Bittencourt	C	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Henrique Dias	Vila Nova	MCS	Entre a Divisa da ZPP e a Rua Doutor Cochrane
Rua	Bolivar	L		Boqueirão		
Rua	Bolívia	L		Aparecida	MCS	
Rua	Bom Jesus dos Passos (Nosso Senhor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Borges	C		Encruzilhada		
Rua	Boris Kauffmann	C		Chico de Paula		
Rua	Brasília	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Braz Antunes Mattos	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	CPC	Entre Praça Antônio Telles e Rua Bittencourt
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	MCS	Entre Avenida São Francisco e Rua Julio de Mesquita
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	CDU	Entre Avenida Rangel Pestana e Avenida Washington Luiz
Rua	Braz Cubas	C	Entre Praça Antônio Telles e Avenida João Pessoa	Centro		
Rua	Bulcão Vianna (Comandante)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Caio de Barros Penteado	L		Piratininga	MCS	
Rua	Camara (General)	C		Centro	CPC	Entre Praça Ruy Barbosa e Rua da Constituição
Rua	Camara (General)	C		Centro	MCS	Entre Rua da Constituição e Rua João Octávio
Rua	Campos Melo	A		Vila Mathias	CPC	Entre Avenida Campos Salles e Rua Luiza Macuco
Rua	Candido Gomes (Coronel)	L		José Menino	MCS	
Rua	Caneca (Frei)	L		Centro	CPC	
Rua	Caraguatatuba	L		Saboó	MCS	Entre Avenida Martins Fontes e Rua Ernesto Xavier Krone
Rua	Carlos Affonseca	C		Gonzaga		
Rua	Carlos Caldeira	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Carlos de Campos	C		Ponta da Praia		
Rua	Carlos Escobar (Professor)	L		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Professor Aristóteles Menezes e Rua Dona Maria Máximo
Rua	Carlos Escobar (Professor)	L		Ponta da Praia	COA	Entre Rua Dona Maria Máximo e Avenida Governador Mário Covas Júnior
Rua	Carlos Gomes	C	Entre Avenida Bernardino de Campos e Rua Godofredo Fraga	Campo Grande	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Carolina Monteiro Rodrigues (Professora)	L		Macuco	MCS	
Rua	Carolino Rodrigues	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Carvalho de Mendonça	A		Encruzilhada	CL	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Avenida Anna Costa
Rua	Casimiro Giangiulio	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Casper Libero	L		José Menino	MCS	
Rua	Castro Alves	C		Embaré		
Rua	Catarina (Santa)	A	Entre Praça Washington e Avenida Presidente Wilson	José Menino	MCS	Entre Praça Washington e Avenida Presidente Wilson
Rua	Caxias (Duque de)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Cayrú (Visconde de)	C		Campo Grande		
Rua	Cecília (Santa)	C		Morro São Bento		
Rua	Cecília Meirelles	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Celestino Bourroul (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Celso da Cunha Alves (Professor)	C		Jabaquara		
Rua	Celso da Silva Pontes (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Cerquinho	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Cesario Bastos (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Chile	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Chile	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Christiano Ottoni (Senador)	C		Valongo	CPC	Entre Rua Marquês do Herval e Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire
Rua	Christiano Ottoni (Senador)	C		Valongo	MCS	Entre Rua Marquês do Herval e Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire
Rua	Cícero Bueno Brandão (Coronel)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Cidade de Antióquia	L		Macuco	MCS	
Rua	Cidade de Cunha	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Cidade de Santos	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Cidade de Toledo	L		Centro	CPC	
Rua	Cláudio Doneux	A		Gonzaga	MCS	
Rua	Cláudio Doneux	A		Gonzaga	CDU	
Rua	Clay Presgrave do Amaral	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Cleóbulo Amazonas Duarte (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Clovis Bevilacqua	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Clóvis Galvão de Moura Lacerda (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Cochrane (Doutor)	A	Entre Avenida Campos Salles e Avenida João Pessoa	Paquetá	CPC	Entre Rua Amador Bueno e Avenida Campos Salles
Rua	Cochrane (Doutor)	A	Entre Avenida Campos Salles e Avenida João Pessoa	Paquetá	MCS	Entre Rua General Câmara e Avenida Campos Salles
Rua	Cochrane (Doutor)	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier da Silveira	Paquetá		
Rua	Coelho Neto	L		Marapé	MCS	
Rua	Comércio (do)	L		Centro	CPC	
Rua	Constâncio Martins Sampaio (Doutor)	L		Estuário	MCS	
Rua	Constâncio Vaz Guimarães (Doutor)	L		Embaré	MCS	
Rua	da Constituição	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier Pinheiro	Paquetá	CPC	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida São Francisco

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	da Constituição	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier Pinheiro	Paquetá	MCS	Entre Rua Xavier da Silveira e Rua Conselheiro Saraiva
Rua	da Constituição	L	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida João Pessoa	Paquetá	CPC	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida São Francisco
Rua	da Constituição	L	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida João Pessoa	Paquetá	MCS	Entre Rua Xavier da Silveira e Rua Conselheiro Saraiva
Rua	Cordovil Fernandes Lopes	L		Castelo	MCS	
Rua	Coriolano Burgos Sobrinho (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Cristiano Solano	C	Entre Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães e Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro	MCS	
Rua	Cunha Moreira	C		Encruzilhada		
Rua	Custódio de Mello (Almirante)	L		Pompéia	MCS	
Rua	Cypriano Barata	L		Ponta da Praia	CT	Entre Rua da Liberdade e Avenida Affonso Penna
Rua	Cypriano Barata	L		Ponta da Praia	COA	Entre Avenida Doutor Pedro Lessa e Avenida Affonso Penna
Rua	Cyra	L		José Menino	MCS	
Rua	Cyro de Athayde Carneiro (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	D'Eu (Conde)	L		Centro	CPC	
Rua	Dagoberto de Gasgon	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Daniel Correa	L		Castelo	MCS	
Rua	Dante Leonelli	L		Macuco	MCS	
Rua	Décio Stuart	L		José Menino	MCS	
Rua	Delfino Stockler de Lima	C	Entre Rua José Gonçalves da Mota Junior e Avenida Doutor Nilo Peçanha	Marapé	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Demétrio de Campos Tourinho (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Deoclécio Augusto Santana	L		Macuco	MCS	
Rua	Djalma Campos Freixo	L		Piratininga	MCS	
Rua	Djalma Dutra	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Domingos José Martins	C		São Jorge		
Rua	Donizeti (Padre)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Duarte Leopoldo e Silva (Dom)	C		Marapé		
Rua	Durval do Amaral (Tenente)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edgard Ferraz Navarro (Doutor)	C		Piratininga	MCS	
Rua	Edgardo Boaventura (Doutor)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Edison Pais de Melo (Vereador)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edmundo Benjamin Tourinho (Professor Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Edmundo de Mendonça (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edú Brancato	L		Embaré	MCS	
Rua	Eduardo Alves	L		São Jorge	MCS	
Rua	Eduardo Dias Coelho (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Egydio Martins (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Elias IV	L		Macuco	MCS	
Rua	Elias Machado de Almeida (Engenheiro)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Eloy Fernandes	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Azevedo Sodré e Rua Thiago Ferreira

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Elza Gieseler Cioffi Dias (Professora)	L		Macuco	MCS	
Rua	Embaré (Visconde de)	C	Entre Praça Andradas e Elevado Aristides Bastos Machado e entre Rua Senador Christiano Ottoni e Avenida Visconde de São Leopoldo	Valongo	CPC	
Rua	Emílio Ribas	L		Macuco	MCS	
Rua	Equador (República do)	C		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Dino Bueno e Rua Dona Amélia Leuchtenberg
Rua	Ernesto de Mello Júnior (Almirante)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Ernesto Fulgoso	L		Saboó	MCS	
Rua	Ernesto Gomes Correia	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Ernesto Xavier Krone	L		Saboó	MCS	
Rua	Esculápio Cesar de Paiva (Contra-Almirante)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Espírito Santo	C		Encruzilhada		
Rua	Estácio Correia (Doutor)	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Estados Unidos da Venezuela	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Estivadores (dos)	L		Paquetá	MCS	
Rua	Estocel de Morais	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Etelvina de Paula Freire	C	Entre Rua dos Portugueses e Rua Marino Leite	Piratininga	MCS	
Rua	Euclides da Cunha	A		Gonzaga	MCS	Entre Rua Rio Grande do Norte e Avenida Bernardino de Campos
Rua	Euclides da Cunha	A		Gonzaga	CDU	
Rua	Eugênio Batista da Silva	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Evaristo da Veiga	C	Entre Avenida Bernardino de Campos e Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande	MCS	
Rua	Evêncio Martins da Quinta Filho - Zêgo (Jornalista)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Ézio Testini	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Fábio Montenegro	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Faria (Visconde de)	C		Campo Grande		
Rua	Fausto Felício Brusarosco (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Feliciano Narciso Bicudo (Coronel)	L		São Manoel	COA	Entre Rua Abel Simões de Carvalho e Rua Doutor Mário Graccho
Rua	Feliciano Narciso Bicudo (Coronel)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Felippe Camarão	C	Entre Avenida Affonso Penna e Rua Jurubatuba	Estuário		
Rua	Fernão Dias	C		Gonzaga		
Rua	Fins Freixo (Comendador)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Flamínio Levy	C		Saboó		
Rua	Flor Horácio Cyrillo (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Francisca Faria	L		Aparecida	MCS	
Rua	Francisco Alves	L		Estuário	COA	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Aprovada 904
Rua	Francisco Alves	L		Estuário	MCS	
Rua	Francisco de Barros Mello	L		Castelo	MCS	
Rua	Francisco De Domênico (Professor)	A		Santa Maria	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Francisco de Paula Ribeiro	L		Estuário	MCS	
Rua	Francisco Gonzaga da Silva (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Francisco Hayden	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Francisco Hildebrando de Moura	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Francisco Júlio Cesar Alfieri (Coronel)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Francisco Lourenço Gomes	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Francisco Lourenço Gomes Júnior	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Francisco Meira (Professor)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Francisco Octaviano	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Francisco Pedro dos Reis	L		Saboó	MCS	
Rua	Francisco Russo da Silveira (Professor)	L		Piratininga	MCS	
Rua	Francisco Sá	C		Santa Maria	MCS	
Rua	Francisco Sampaio (Frei)	C		Embaré		
Rua	Francisco Teixeira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Frederico Junqueira	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Frederico Ozanam	L		José Menino	MCS	
Rua	Freitas Guimarães (Vereador)	L		Vila Nova	CPC	Entre Rua Doutor Cochrane e Avenida Campos Salles
Rua	Fritz Gut	L		São Jorge	MCS	
Rua	Gabriel Rollo	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Galeão Carvalhal	A		Gonzaga		
Rua	Galeão Coutinho	L		Embaré	MCS	
Rua	Galhardo (Coronel)	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Galvão (Brigadeiro)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Gaspar (Frei)	C	Entre Avenida João Pessoa e Avenida São Francisco	Centro	CPC	
Rua	Gaspar de Afonseca (Dom)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Gaspar Ricardo (Doutor)	L		Marapé	MCS	
Rua	Gastão Bousquet	L		São Jorge	MCS	
Rua	Gastão Vidigal	C		Jabaquara		
Rua	Genivaldo José Damasceno	L		Castelo	MCS	
Rua	Gercino Hugo Caparelli (Engenheiro)	C		São Jorge	MCS	
Rua	Germano Melchert (Doutor)	L		Embaré	MCS	
Rua	Gervásio Bonavides (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Gilberto Franco Silva	L		Caneleira	MCS	Entre Rua Miguel Rocha Corrêa e Avenida Francisco Ferreira Canto
Rua	Godofredo Fraga	C		Marapé		
Rua	Goiás	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Gonçalves Dias	L		Centro	CPC	
Rua	Gonçalves Ledo	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Gondulpho (marista) (Irmão)	L		Macuco	MCS	
Rua	Goytacazes	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Guaiaó	A		Aparecida	CDU	
Rua	Guaibê	C	Entre Rua Eptácio Pessoa e Rua Jurubatuba	Aparecida		
Rua	Guararapes	L		Vila Belmiro	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Guarujá	L		Saboó	MCS	
Rua	Guilherme Guinle (Doutor)	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	Guilherme Álvaro (Doutor)	C		Marapé		
Rua	Guiomar Fagundes (Dona)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Heitor de Moraes (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Heitor Vila Lobos (Maestro)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Henrique Ablas	L		Vila Mathias	CPC	Entre Rua Campos Melo e Rua Silva Jardim
Rua	Henrique Ablas	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Henrique Dias	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Henrique Dias	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Henrique Porchat	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Henrique Sellera	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Henrique Soler (Vereador)	A		Ponta da Praia		
Rua	Hercules Florence	L		Marapé	MCS	
Rua	Hermann Quintas	L		Castelo	MCS	
Rua	Hermes (Marechal)	C		Boqueirão		
Rua	Herval (Marquês do)	L		Valongo	CPC	Entre Rua São Bento e Rua Senador Christiano Ottoni
Rua	Herval (Marquês do)	L		Valongo	MCS	Entre Rua Senador Christiano Ottoni e Divisa da ZPI
Rua	Homero Leonel Vieira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Honório Palma da Fonseca	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Humberto de Campos	L		Embaré	MCS	
Rua	Humberto de Souza Melo (General)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Ignácio de Andrade	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Iguape	C		Saboó		
Rua	Ilzo del Mugnaio Vianna	L		Macuco	MCS	
Rua	Indalécio de Arruda Costa	C		Santa Maria		
Rua	Inglaterra	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Iracema Rocha Manzione	L		Castelo	MCS	
Rua	Isabel (Princesa)	C		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Isidoro José Ribeiro Campos (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Ismael Coelho de Souza	L		Castelo	MCS	
Rua	Itanhaém	C		Saboó	MCS	
Rua	Itapura de Miranda (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Itororó	L		Centro	CPC	
Rua	Jaime Manhani	L		São Jorge	MCS	
Rua	Januário dos Santos	C		Aparecida	MCS	
Rua	Japão	L		Macuco	MCS	
Rua	Jardelino José da Silva	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Jayme de Barros Câmara (Dom)	A		Castelo	MCS	
Rua	Joana Monte Bastos	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Alfredo (Conselheiro)	C		Macuco		
Rua	João Antunes	L		José Menino	MCS	
Rua	João Caetano	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Teixeira de Freitas e Rua Saturnino de Brito
Rua	João Carlos de Azevedo (Doutor)	C		São Manoel	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	João Carlos de Azevedo (Doutor)	C		São Manoel	CT	Entre a Rua Projetada 3 - São Manoel e Rua Abel Simões de Carvalho
Rua	João Carvalhal Filho	L		Campo Grande	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Alfredo Albertini
Rua	João de Barros	L		Estuário		
Rua	João de Souza Lima	L		Vila Haddad	MCS	
Rua	João Eboli	C		Vila Mathias	MCS	
Rua	João Fraccaroli	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	João Gonçalves Neto	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Guerra	C	Entre Rua Padre Anchieta e Rua Luiz de Camões	Macuco	COA	Entre Rua Silva Jardim e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	João Inácio de Souza (Vereador)	L		Macuco	MCS	
Rua	João Luzo	L		Macuco	MCS	Entre Rua Almirante Tamandaré e Rua Capitão Alberto Mendes Júnior
Rua	João Luzo	L		Macuco	COA	Entre Rua Doutor Bezerra de Menezes e Rua Antônio Maia
Rua	João Octavio	C	Entre Rua Amador Bueno e a Rua General Câmara	Paquetá		
Rua	João Octavio	L	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno	Paquetá	MCS	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno
Rua	João Octavio	L	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno	Paquetá	CPC	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno
Rua	João Osório da Fonseca	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	João Martins Ladeira (Monsenhor)	L		Vila Haddad	COA	Entre Rua Escritor Mario de Andrade e Rua Ary Barroso
Rua	João Paulino (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	João Pinho	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Salermo (Capitão)	L		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Saldanha da Gama e Avenida Rei Alberto I
Rua	João Theotônio Moreira Salles	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	João Wesley (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	João VI (Dom)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Joaquim Alcaide Valls (Prefeito)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Joaquim Coutinho Marques (Doutor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Joaquim de Toledo	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Joaquim Luís Monteiro	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Joaquim Nabuco	L		Vila Mathias	MCS	Entre Rua Comendador Martins e final sem saída
Rua	Joaquim Távora	A		Encruzilhada	MCS	Entre Rua Princesa Isabel e a Avenida Senador Pinheiro Machado
Rua	Joaquim Teixeira de Carvalho	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Jonas Pereira dos Anjos Filho	L		Castelo	MCS	
Rua	Jorge Shammass	L		Castelo	MCS	
Rua	Jorge Tibiriçá	C		Gonzaga		
Rua	Jorge VI (Rei)	L		José Menino	MCS	
Rua	José (São)	L		Embaré	MCS	Entre Avenida Siqueira Campos e Avenida Doutor Pedro Lessa
Rua	José Alberto de Luca	C	Entre Avenida Hugo Maia e Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube	MCS	
Rua	José Alves do Nascimento	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José André do Sacramento Macuco	L		Macuco	COA	
Rua	José Augusto Alves	L		Macuco	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	José Caballero	L		Gonzaga	MCS	
Rua	José Carlos de Azevedo Júnior (Professor Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	José Casado Fernandes	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José Clemente Pereira	L		Campo Grande	MCS	
Rua	José de Souza Dantas (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José de Alencar	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	José Dias de Moraes (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	José do Amaral Menezes (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José Domingues Duarte	L		São Jorge	MCS	
Rua	José Felix da Silva	A		Morro Nova Cintra		
Rua	José Fernando Fernandes de Almeida (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José Francisco Valença	L		Macuco	MCS	
Rua	José Gomes dos Santos Neto	L		Macuco	MCS	
Rua	José Gonçalves da Mota Júnior	C	Entre Rua Joaquim Távora e Rua Delfino Stockler de Lima	Marapé	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	José Isidoro (Irmão)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	José João Jorge (Coronel)	L		Piratininga	MCS	
Rua	José Knudsen	L		Estuário	MCS	
Rua	José Lobo Viana	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José Luís Câmara da Costa	L		Areia Branca	MCS	
Rua	José Maria Soares Novaes	L		Castelo	MCS	
Rua	José Monteiro	L		Caneleira	MCS	
Rua	José Monteiro (Prefeito)	L		São Jorge	MCS	
Rua	José Olintho de Carvalho (Marechal)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Antonio Bento de Amorim
Rua	José Olivar (Professor)	L		Estuário	MCS	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Coronel Raposo de Almeida
Rua	José Olivar (Professor)	L		Estuário	COA	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Coronel Raposo de Almeida
Rua	José Oséas Barbosa	C		Morro Nova Cintra		
Rua	José Pacheco Propheta do Nascimento e Silva (Doutor)	L		Jabaquara	MCS	
Rua	José Ricardo	L		Centro	CPC	
Rua	José Roberto Moscariello	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José Vergara	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Juan Manuel Serrano Júnior	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Julia Antonietta Tepedino Guerra	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Júlia Ferreira de Carvalho	C		Chico de Paula		
Rua	Julio Conceição	C	Entre a Rua João Eboli e a Rua Cunha Moreira	Vila Mathias	MCS	
Rua	Julio de Mesquita	C		Vila Mathias		
Rua	Júlio Murat	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Jurubatuba	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Klaus Dieter Wolff	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Kleiber Facundo Leite	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Laerte Gonçalves	L		Castelo	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Lafayette (Conselheiro)	A		Embaré	CDU	
Rua	Lara (Dom)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Laurindo Chaves (Professor)	A		Castelo	MCS	
Rua	Leila Diniz	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Leonardo Roitman	L		Vila Mathias	MCS	Entre a Rua Comendador Martins e Rua Julio Conceição
Rua	Leôncio de Rezende Filho (Doutor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Leonel Ferreira de Souza (Doutor)	A	Entre Rua Doutor Aniz Tranjan e Avenida Hugo Maia	Rádio Clube	MCS	
Rua	Leopoldo Brentano (Padre)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Liberdade	C	Entre Rua Oswaldo Cruz e Rua Marechal Hermes	Boqueirão	COA	Entre Rua Moema e Rua Cypriano Barata
Rua	Liberdade	C	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Estuário		
Rua	Lincoln Feliciano (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Lisboa	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Lobo Vianna	C		Boqueirão	MCS	Entre Rua Oswaldo Cruz e Avenida Siqueira Campos
Rua	Lopes Trovão	L		José Menino	MCS	
Rua	Louis Joseph Lebret (Padre)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Lowndes	C		Vila Mathias		
Rua	Lucas Fortunato	C		Vila Mathias		
Rua	Lucas Rodrigues Junot (Professor)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Lucia Hehl Caiaffa	L		Piratininga	MCS	
Rua	Lucinda de Matos	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Lúcio Martins Rodrigues (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Luís Antônio Pimenta (Capitão)	L		Piratininga	MCS	
Rua	Luís Carlos Ventura	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Luís Gomes Cruz (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Luis Suplici	C		Gonzaga		
Rua	Luiz Alberto Martins	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Luiz Alves	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Bezzi	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Caiaffa (Comendador)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Luiz Damasco Penna (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Luiz de Camões	C		Vila Mathias		
Rua	Luiz de Campos Moura (Doutor)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Luiz de Faria	C	Entre a Rua Pasteur e a Avenida Washington Luis	Gonzaga	MCS	
Rua	Luiz de Mattos	L		Estuário	MCS	Entre a Avenida Almirante Cochrane e Rua Padre Gastão de Moraes
Rua	Luiz Di Renzo	L		São Jorge	MCS	
Rua	Luiz Frigério	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Gama	C	Entre Rua Padre Anchieta e Avenida Conselheiro Nébias	Macuco		
Rua	Luiz Marques Gaspar	L		Aparecida	MCS	
Rua	Luiz Soares	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	MCS	
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	CPC	Entre Rua Campos Melo e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	COA	Entre Rua Silva Jardim e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	Machado de Assis	C		Boqueirão		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Malaquias de Oliveira Freitas (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Barbosa da Silveira	L		Saboó	MCS	
Rua	Manoel Cabeças	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Manoel Dias Marcelino	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Manoel Garcia Villarinho	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Manoel Machado Maia (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Marques Canoilas	L		São Manoel	MCS	
Rua	Manoel Martins	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Manoel Nascimento Júnior	C		Jabaquara	MCS	
Rua	Manoel Neves dos Santos	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Pereira	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Manoel Tourinho (Doutor)	C		Vila Mathias	CT	Entre Rua Luiza Macuco e Rua João Guerra
Rua	Manoel Victorino (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Manuel de Abreu (Professor)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Maranhão	L		Pompéia	MCS	
Rua	Marcello Martin Vicente	L		Caneleira	MCS	Entre a Rua José Monteiro e os imóveis de nº 30 e 37 da Rua Marcello Martin Vicente
Rua	Marcello Ribeiro de Mendonça	A		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Marcilio Dias	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Marco Antônio Rodrigues Inácio	C	Entre Rua dos Portugueses e Rua Aprovada 1162	Piratininga	MCS	
Rua	Marcos Vendramini (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Maria (Santa)	L		Vila Haddad	MCS	
Rua	Maria Máximo (Dona)	C	Entre Avenida General San Martin e Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia	MCS	Entre Rua Coronel Pedro Arbues e Rua Adolfo Lutz
Rua	Maria Máximo (Dona)	C	Entre Avenida General San Martin e Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia	COA	Entre Rua Professor Carlos Escobar e Avenida Doutor Pedro Lessa
Rua	Maria Mercedes Féa	C		Saboó	MCS	
Rua	Maria Patricia	C		Santa Maria	MCS	Entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e Avenida Roberto de Molina Cintra
Rua	Marildo Espindola Pires Domingues (Doutor)	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Marino Leite	C		Piratininga	MCS	
Rua	Mário Carpenter	C		Gonzaga	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Rua Jorge Tibiriçá
Rua	Mario de Andrade (Escritor)	C		Vila Haddad		
Rua	Mário de Góes Calmon de Britto (Professor Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Mário dos Santos Dias	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Mário Graccho (Doutor)	C		São Manoel	COA	Entre Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo e Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves
Rua	Mário Sérgio Oréfice	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Mariz e Barros	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Marrey Júnior	L		Centro	CPC	
Rua	Martim Affonso	C	Entre Praça da República e Avenida São Francisco	Centro	CPC	
Rua	Martim Francisco	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Martins (Comendador)	C	Entre Avenida Rangel Pestana e Rua Carvalho de Mendonça	Vila Mathias	MCS	Entre Rua Carvalho de Mendonça e Avenida Francisco Glycerio
Rua	Mato Grosso	C		Boqueirão		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Maurício Moura	L		São Jorge	MCS	
Rua	Maurício Onesti Taddei (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Michel Alca	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Miguel Guerra	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Miguel Kodja	L		Castelo	MCS	
Rua	Miguel Presgrave	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Miguel Rocha Corrêa	L		Caneleira	MCS	Entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e os lotes de número 208 e 217 da Rua Miguel Rocha Corrêa
Rua	Milcíades Ferreira Pinto (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Minas Gerais	C		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua Firmino Barbosa
Rua	Missionários (dos)	L		Marapé	MCS	
Rua	Moema	L		Ponta da Praia	COA	Entre Rua da Liberdade e Rua Octavio Corrêa
Rua	Mongaguá	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Monteiro Lobato	C		José Menino	MCS	
Rua	Moraes Rego (Almirante)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Morvan Dias de Figueiredo	L		Marapé	MCS	
Rua	Moysés de Freitas	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Nabuco de Araújo	C	Entre Rua Oswaldo Cruz e Avenida Siqueira Campos	Boqueirão		
Rua	Napoleão Laureano	C	Entre Avenida Doutor Nilo Peçanha e Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Belmiro	MCS	Entre a Rua Princesa Isabel e Avenida Senador Pinheiro Machado
Rua	Nascimento	L		Embaré	MCS	
Rua	Nelson Dias Gnecco	L		Castelo	MCS	
Rua	Nelson Espíndola Lobato (Professor)	C		Rádio Clube	MCS	
Rua	Nelson Guimarães Toledo	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Newton de Lima Azevedo (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Newton Prado	C		José Menino		
Rua	Nicolás Fernandez Estevez	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Nicolau Moran	C		São Manoel	MCS	
Rua	Nilo Costa (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Nilo Rodrigues Paz (Doutor)	C		Rádio Clube	MCS	
Rua	Nina Faria (Dona)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Octavio Corrêa	C	Entre Avenida Coronel Joaquim Montenegro e Rua Moema	Estuário	COA	
Rua	Octavio Corrêa	L		Estuário	COA	Entre Rua Coronel Raposo de Almeida e a Rua Moema
Rua	Olaó do Carmo Rodrigues	L		Caneleira	MCS	
Rua	Olavo Bilac	L		Pompéia	MCS	
Rua	Olavo de Paula Borges (Professor Doutor)	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Olga Deon Coury Athié (Dona)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Olga Melchert (Professora)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Olinda (Marquês de)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Oliveira Lima	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Operária	L		Macuco	MCS	
Rua	Orivaldo Souza da Rocha	L		Caneleira	MCS	
Rua	Orlando Dias dos Santos	L		Areia Branca	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Oscar Sampaio	L		Embaré	MCS	
Rua	Oswaldo Carvalho de Rosis (Doutor)	L		Saboó	MCS	
Rua	Oswaldo Cochrane	C		Embaré	MCS	Entre Avenida Bartholomeu de Gusmão e a Avenida Epiácio Pessoa
Rua	Oswaldo Cruz	A	Entre Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão	Encruzilhada		
Rua	Otávio Spagnuolo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Othon Feliciano	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Pacífico Caldeira Tolentino	L		Piratininga	MCS	
Rua	Padua Salles	C	Entre Rua Vereador Álvaro Guimarães e Avenida Afonso Schmidt	Rádio Clube	MCS	
Rua	Padua Salles	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Pará	C		Campo Grande		
Rua	Paraíba	C	Entre a Avenida General Francisco Glycerio e a Rua Euclides da Cunha	Pompéia	MCS	
Rua	Paranapiacaba (Barão de)	C		Encruzilhada		
Rua	Pascoal Lembo	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Pasteur	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Paula Rodrigues (Monsenhor)	A	Entre Avenida Anna Costa e a Avenida Bernardino de Campos	Encruzilhada		
Rua	Paulo (São)	A	Entre Rua Prudente de Moraes e Rua Joaquim Távora	Vila Belmiro		
Rua	Paulo (São)	C	Entre Rua Joaquim Távora e Rua Carvalho de Mendonça	Vila Belmiro		
Rua	Paulo Clemente Santini	A	Entre Rua Lucinda de Matos e Rua Manoel Pereira	Morro Nova Cintra		
Rua	Paulo Gonçalves	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Paulo Gonçalves	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Paulo Moutinho	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Paulo Setubal	L		Macuco	MCS	
Rua	Paysandú	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Paz	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Pedro Americo	C	Entre Avenida Anna Costa e a Rua Visconde de Faria	Encruzilhada	MCS	Entre Rua Julio Conceição e a Avenida Anna Costa
Rua	Pedro Arbues (Coronel)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Pedro Borges Gonçalves	C		José Menino	MCS	Entre Divisa com São Vicente e Rua Monteiro Lobato
Rua	Pedro de Castro Rocha (Doutor)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Pedro de Castro Rocha (Doutor)	L		São Manoel	COA	
Rua	Pedro de Toledo (Governador)	A		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Rua Paz
Rua	Pedro I	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Rua Tiradentes e Praça Olimpio Lima
Rua	Pedro II	L		Centro	CPC	
Rua	Pedro Paulo De Giovanni (Doutor)	C		Santa Maria	MCS	
Rua	Pêgo Junior (Marechal)	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Avenida Senador Feijó	Vila Nova	MCS	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Braz Cubas
Rua	Pêgo Junior (Marechal)	L	Entre Rua Doutor Cochrane e Avenida Conselheiro Nébias	Vila Nova		
Rua	Pereira Barreto	C		Gonzaga		
Rua	Pernambuco	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Persio Queiroz Filho	L		Encruzilhada	MCS	Entre Rua Xavier Pinheiro e Rua Carvalho de Mendonça
Rua	Peru (República do)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Pindorama	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Pio XII	C		Saboó	MCS	Entre Rua Renata Câmara Agondi e Avenida Martins Fontes
Rua	Pirajá da Silva (Professor)	C	Entre Rua Jurubatuba e Rua Guaiaó	Aparecida	MCS	
Rua	Pirajá da Silva (Professor)	L	Entre Rua Guaiaó e Avenida Doutor Epiácio Pessoa	Aparecida	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Piratininga	L		Aparecida	MCS	
Rua	Portuguesa (República)	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Portugueses (dos)	C		Piratininga	MCS	
Rua	Primo Ferreira (Professor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Primo Vieira (Monsenhor Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Proost de Sousa (Coronel)	L		Embaré	MCS	
Rua	Prudente de Moraes	C		Vila Mathias		
Rua	Quincio Peirão	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Quintino de Bocayuva	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Quinze de Novembro	L		Centro	CPC	
Rua	Ramalho (Barão de)	L		Macuco	COA	Entre Praça Guilherme Aralhe e Rua José André do Sacramento Macuco
Rua	Ramalho (Barão de)	L		Macuco	MCS	Entre Praça Guilherme Aralhe e Rua Cidade de Antióquia
Rua	Raphael dos Santos Tavares	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Raposo de Almeida (Coronel)	L		Estuário	COA	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Octavio Correa
Rua	Raposo de Almeida (Coronel)	L		Estuário	MCS	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Coronel Evaristo Machado Neto
Rua	Raul Humaitá Villa Nova (Coronel)	L		Castelo	MCS	
Rua	Reinaldo Porchat (Professor)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Remo Petrarchi	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Renata Câmara Agondi	L		Saboó	MCS	
Rua	René Baccarat	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Riachuelo	L		Centro	CPC	
Rua	Ribas (Conselheiro)	A		Aparecida	CDU	
Rua	Ricardo Pereira de Aguiar	L		Caneleira	MCS	
Rua	Ricardo Peres	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Ricardo Pinto	C		Aparecida		
Rua	Ricardo Pinto de Oliveira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Rio Branco (Visconde do)	L		Centro	CPC	
Rua	Rio Grande do Norte	C		Pompéia	MCS	
Rua	Rio Grande do Sul	C		José Menino		
Rua	Rita de Cássia (Santa)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Rizzo (Monsenhor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Robert Sandall	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Roberto Catunda (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Roberto Silveira (Governador)	C	Entre Rua Professor Nelson Espíndola Lobato e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube		
Rua	Roberto Simonsen	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Rocha e Silva (Vereador)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Rodrigo Silva	C		Macuco		
Rua	Romeu Acceturi	L		Marapé	MCS	
Rua	Romeu Esteves Martins Filho (Arquiteto)	L		Castelo	MCS	
Rua	Romeu La Scala (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Rômolo Merlin Júnior (Jornalista)	L		Caneleira	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Roque (São)	A		Vila Progresso		
Rua	Rubens de Ulhoa Cintra	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Rubião Junior	A		Centro	CPC	
Rua	Rufino Pedro de Lima	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Sampaio Moreira	L		Embaré	MCS	
Rua	Samuel Baccarat (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	São Vicente (Marquês de)	A		Campo Grande		
Rua	Sebastião (São)	C		Saboó	MCS	
Rua	Sebastião Arantes Nogueira	L		José Menino	MCS	
Rua	Sebastião Brasil de Castro Rios	C		Caneleira		
Rua	Sebastião Lins Prado (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Sérgio Paulo Freddi	L		Castelo	MCS	
Rua	Sérgio Sales Galvão Filho	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Sergipe	C		Gonzaga		
Rua	Sete de Setembro	C		Vila Nova	MCS	
Rua	Sigefredo Magalhães	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Silva Jardim	C		Vila Nova	CPC	Entre Avenida Campos Salles e Rua Luiza Macuco
Rua	Silva Jardim	C		Vila Nova	COA	Entre Rua Luiza Macuco e Rua João Guerra
Rua	Silveira Lobo	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Silvério Fontes (Doutor)	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Silvério Fontes (Doutor)	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Silvio Chaddad	L		Castelo	MCS	
Rua	Silvio Penteado Guimarães	L		São Manoel	MCS	
Rua	Simão da Costa	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Sizino Patrusca	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Soares de Camargo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Soter de Araujo	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Stefan Bryk (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Tamandaré (Almirante)	A		Estuário		
Rua	Tarquínio Silva	C		Marapé	MCS	
Rua	Teixeira de Freitas	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Carvalho de Mendonça e Rua Evaristo da Veiga
Rua	Teodoro Sampaio	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Thiago Ferreira	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Eloy Fernandes e Rua Firmino Barbosa
Rua	Thomaz Catunda (Doutor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Tiago Tação	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Tiradentes	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Tiro Naval	L		Centro	MCS	
Rua	Tiro Onze	L		Centro	CPC	
Rua	Tolentino Filgueiras	C		Gonzaga		
Rua	Tomaz (Mestre)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Tomoichi Kobuchi	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Torquato Dias	A	Entre Rua Manoel Pereira e Rua Manoel Garcia Vilarinho	Morro Nova Cintra		
Rua	Torquato Dias	C	Entre Rua Coronel Galhardo e Rua Amália Rodrigues	Morro Nova Cintra		
Rua	Trieste	L		Macuco	MCS	
Rua	Tupys	L		José Menino	MCS	
Rua	Tuyuti	C		Centro	CPC	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS


Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Tymbiras	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Uruguai	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Valdomiro Silveira	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Thiago Ferreira e Rua Minas Gerais
Rua	Valentim Bouças	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Vasconcellos Tavares	L		Centro	CPC	
Rua	Vahia de Abreu	C		Boqueirão		
Rua	Venâncio José Lisboa	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Vera de Vicenzi Secco	C	Entre Avenida Jovino de Mello e Rua Professor Francisco de Domênico	Santa Maria	MCS	
Rua	Vergueiro (Visconde de)	L		Centro	CPC	
Rua	Vicente (São)	L		Saboó	MCS	
Rua	Vicente Cascione	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Victorino Pinhão	L		Macuco	MCS	
Rua	Vidal Sion	A		Encruzilhada		
Rua	Vieira de Souza	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Visconti (Padre)	L		Embaré	MCS	
Rua	Vital Brasil (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Vital (Dom Frei)	C		Embaré		
Rua	Vitelbino Ferreira de Souza	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Voluntários da Pátria	L		Estuário	COA	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Francisco Alves
Rua	Voluntários Santistas	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Waldemar Neves Guerra	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Waldemar Noschese	L		Castelo	MCS	
Rua	Walter Belian	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Washington de Almeida (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Xavier de Toledo (Ministro)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Xavier Pinheiro	A		Macuco		
Rua	Yara Nascimento Santini	L		São Jorge	MCS	
Rua	Zacharias (Conselheiro)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Zelnor Paiva Magalhães (Doutor)	C		Chico de Paula		
Rua	Zeny Goulart (Professora)	L		Vila Mathias	MCS	
Travessa						
Travessa	Adelina	L		Paquetá	MCS	
Travessa	Alfeu Praça (Engenheiro)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	André Franco Montoro	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Antonio Bento	L		Vila Belmiro	MCS	
Travessa	Aprovada 1103	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Aprovada 1105	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Aprovada 978	L		Castelo	MCS	
Travessa	Candido Hernandez	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Alberto Silva	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Jair de Lima Guimarães	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Rocha de Siqueira	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Celeste Rodrigues Martins	L		Bom Retiro	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Travessa	Cid Akaoui Vianna	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Eitel Mehler (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Francisco López Rúbio	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Geraldo Miranda (Padre)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	José Caetano	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Juarez Bahia	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Jurema Cléa Figueroa	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Lúcio Costa (Arquiteto)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Lúcio Floro (Padre)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Luís Fernandes Carranca (Professor)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Luiz Shiguetoshi Yanagi	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Márcia Mendes (Jornalista)	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Maria Loureiro	L		Paquetá	MCS	
Travessa	Massao Chida	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Netto (Comendador)	L		Centro	CPC	
Travessa	Paulo José de Azevedo Bonavides (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Rinaldi	L		Macuco	MCS	
Travessa	Sílvio Caldas	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Sônia Maria Alves Jaques	L		Bom Retiro	MCS	
DIVERSOS						
Alameda	José Gomes (Pref.)	A		Morro Cachoeira	MCS	No trecho situado em frente à Praça Maria Mercedes Féa, na sequência do Caminho São Jorge
Caminho	Jorge (São)	C	E seu prolongamento	Caneleira	MCS	
Caminho	José (São)	L		Rádio Clube	MCS	
Elevado	Aristides Bastos Machado	A		Centro	CPC	Entre Rua Visconde de Embaré e Avenida São Francisco
Estrada	João Baptista	L		Saboó	MCS	Entre Praça Ruy de Lugo Viña e divisa com ZMI
Túnel	Rubens Ferreira Martins	A		Jabaquara		
Via	Anchieta	TR		Chico de Paula		
Viaduto	Ariosto Pereira Guimarães	TR	A leste do Viaduto Dr. Paulo Bonavides	Alemoa		
Viaduto	Augusto Octávio Confúcio (Gal.)	TR	Sentido São Paulo/Alemoa	Chico de Paula		
Viaduto	Paulo Bonavides (Dr.)	TR	Sentido Santos/Alemoa	Chico de Paula		
Vuela	Zoilo de Tolosa (Dr.)	L		Centro	CPC	
DEMAIS						
	Demais vias e trechos não mencionados acima	L				
LEGENDA						
	TR - VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO					
	A - VIA ARTERIAL					
	C - VIA COLETORA					
	L - VIA LOCAL					
	CDU - CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
	CL - CENTRALIDADE LINEAR					

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
	COA - CORREDOR DE AMORTECIMENTO					
	CPC - CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL					
	CT - CORREDOR DE TRANSIÇÃO					
	MCS - VIA DE MENOR CAPACIDADE DE SUPORTE					



LEGENDA ZONAS

ZC I – ZONA CENTRAL I	ZM III – ZONA DOS MORROS III
ZC II – ZONA CENTRAL II	ZNO I – ZONA NOROESTE I
ZI – ZONA INTERMEDIÁRIA	ZNO II – ZONA NOROESTE II
ZIR I – ZONA INDUSTRIAL E RETROPORUÁRIA I	ZNO III – ZONA NOROESTE III
ZIR II – ZONA INDUSTRIAL E RETROPORUÁRIA II	ZO – ZONA DA ORLA
ZM I – ZONA DOS MORROS I	ZP – ZONA PORTUÁRIA
ZM II – ZONA DOS MORROS II	ZPPA – ZONA DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO DE VIAS ESPECIAIS

CDU - CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CPC - CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL
COA - CORREDOR DE AMORTECIMENTO
CL - CENTRALIDADE LINEAR
MCS - VIA DE MENOR CAPACIDADE DE SUPORTE
CT - CORREDOR DE TRANSIÇÃO



INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
 PROJEÇÃO UTM ZONA 20S
 MERIDIANO CENTRAL 48°
 ESCALA 1:10.000



Anexo VI – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária - ZI							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurante sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária – ZI (cont.)




Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		
	b		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
	c		comércio atacadista	-			
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
	f		cemitérios e velórios	-			
	g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
	h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária - ZI (cont.)				Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L				
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-							
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-							
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-							
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-							
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		-							
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café		-							
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem		-							
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas		-							
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores		-							
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade		-							

Legenda

Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

-  Permitido
-  Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros
-  Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
de Interesse Ambiental				-				
Residencial				-				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-						

Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	-					
		j	-					
		k	-					
		l	-					
	CS3	a	-					
		b	-					
		c	-					
		d	-					
		e	-					
		f	-					
		g	-					
		h	-					
		i	-					
		j	-					
		k	-					
		l	-					
		m	-					
	CS4	a	-					
		b	-					
		c	-					
		d	-					
		e	-					
		f	-					
		g	-					
		h	-					

Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-					
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-					
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Proibido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros					
		TR	A	C	L	CPC (1)	
de Interesse Ambiental		-					
Residencial		-					
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-				

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-	■	■	■	▨	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-	■	■	■	▨	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-	■	■	■	▨	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-	■	■	■	▨	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



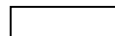
Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental							
Residencial							
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas				
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas					
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats				
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrasarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal					

Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas				
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades			
	b		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves				
	c		comércio atacadista				
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades				
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições				
	f		cemitérios e velórios				
	g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre				
	h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes				

Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

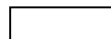
		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas				
Industrial	I 1	11-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria				
		11-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café				
	I 2	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem					
	I 3	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas					
	I 4	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores					
I 5	15: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade						

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Proibido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental							
Residencial							
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrasarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		
	b		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
	c		comércio atacadista	-			
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
	f		cemitérios e velórios	-			
	g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
	h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	11-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		11-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

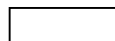
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI- Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I

		Categorias de Uso	Vias e Logradouros			
			TR	A	C	L
de Interesse Ambiental			-			
Residencial			-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
	l atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
g serviços de alojamento, a exemplo de: motéis		-				
h comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

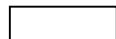
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-		-	
Residencial				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-		-	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-		-	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-		-	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-		-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-		-	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-		-	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-		-	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-		-	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-		-	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-		-	
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-		-		
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-		-		
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-		-	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-		-	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-		-	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-		-	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-		-	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-		-	
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-		-		
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-		-		

Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-		-	
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-		-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-		-	
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-		-	
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-		-	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-		-	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-		-	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-		-	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-		-	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-		-	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-		-	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-		-	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-		-	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-		-	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-		-	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-		-	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-		-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		-	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-		-	
		c	comércio atacadista	-		-	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-		-	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-		-	
		f	cemitérios e velórios	-		-	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-		-	
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-		-	

Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros			
			TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores				
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

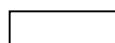
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascerias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-				

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

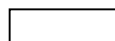
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável - AAS

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
de Interesse Ambiental			-					
Residencial			-					
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-						





Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros (2)					
			TR	A	C	L	CPC (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	11-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-					
		11-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-					
	I 2	12: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-					
	I 3	13: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					
	I 4	14: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					
	I 5	15: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

-  Permitido
-  Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros
-  Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa
-  Proibido

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

(2) fica proibido o licenciamento de atividades que necessitem de acesso ao imóvel para veículos de carga de grande porte pelas vias de circulação compartilhada com o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT

(3) fazem parte das Áreas de Adensamento Sustentável - AAS's os imóveis voltados para as vias que definem os limites dessas zonas, com exceção dos imóveis inseridos nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Anexo VI- Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental							
Residencial							
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas				
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas					
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats				
g		serviços de alojamento, a exemplo de: motéis					
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal					

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)



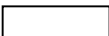
Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas				
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades			
	b		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves				
	c		comércio atacadista				
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades				
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições				
	f		cemitérios e velórios				
	g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre				
	h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes				

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros			
			TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores				
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade					

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros					
		TR	A	C	L		
de Interesse Ambiental		-					
Residencial		-					
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
		CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		
	b		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
	c		comércio atacadista	-			
	d		atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
	e		atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
	f		cemitérios e velórios	-			
	g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
	h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso			Vias e Logradouros				
			TR	A	C	L	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

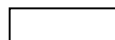
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso			Uso permitidos	
de Interesse Ambiental				
Residencial				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares		
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros		
j		comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas		
k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores			
l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares			

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso			Usos permitidos	
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre		
h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes		
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso		Usos permitidos	
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m ² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

		Categorias de Uso		Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	11-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		11-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-			
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

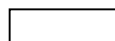
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso		Vias e Logradouros						
		TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)	
de Interesse Ambiental		-						
Residencial		-						
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				
	k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-					
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				
h		comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)	
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-					
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-					
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-					
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-					
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-					
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-					
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-					
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-					
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-					
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-					
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-					
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-					
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-					
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-					
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-					
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-					
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-					
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-					
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-					
		c	comércio atacadista	-					
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-					
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-					
		f	cemitérios e velórios	-					
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-					
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-					

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso			Vias e Logradouros						
			TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-					
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-					
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-					
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-					
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e façções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-						
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	-						
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-						
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-						
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-						
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-						

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



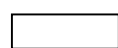
Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)

Categorias de Uso			Usos permitidos	
de Interesse Ambiental				
Residencial				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
	l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares		
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
i		comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros		
j		comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas		
k		atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores		
l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares			

Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)			Usos permitidos	
Categorias de Uso				
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre		
h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes		
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)			Usos permitidos
Categorias de Uso			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)

		Categorias de Uso	Uso permitidos
de Interesse Ambiental			
Residencial			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
		l atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	
	CS2	a serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
i comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros			
j comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas			
k atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores			
l casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares			

Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)			Usos permitidos	
Categorias de Uso				
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
	m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas		
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
f		cemitérios e velórios		
g		atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre		
h		comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes		
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)			Usos permitidos
Categorias de Uso			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m ² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VII - Das Diferenças Zonais - Índices de Ocupação e Aproveitamento

ZONA	TAXA DE OCUPAÇÃO (TO) MÁXIMA	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA) MÍNIMO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA) BÁSICO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA) MÁXIMO ⁽¹²⁾	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA) AMPLIADO	FATOR DE PLANEJAMENTO (Fp) EM VIAS DE MENOR CAPACIDADE DE SUPORTE (MCS)	FATOR DE PLANEJAMENTO (Fp) EM CORREDORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CDU)	FATOR DE PLANEJAMENTO (Fp) - DEMAIS VIAS
ZO	60% até 4 pavimentos (8)	-	4	5 ^{(2) (3) (13)}	6 ^{(1) (2) (3) (6) (13)}	0,4	0,2	0,4
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZI	60% até 4 pavimentos (8)	-	4	5 ^{(2) (3)}	6 ^{(2) (3) (6) (13)}	0,4	0,2	0,4
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZCI	85% até 4 pavimentos (7) (8)	0,3 ⁽²²⁾	4	6 ⁽⁹⁾	-	-	-	-
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZCII	60% até 4 pavimentos (8)	0,3 ⁽²²⁾	4	5 ⁽²⁾	6 ^{(2) (6) (13)}	0,4	0,2	0,4
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZNO I	60% até 4 pavimentos	-	3 ⁽¹⁰⁾	3	-	-	-	-
	50% a partir de 4 pavimentos							
ZNO II ZNO III	60% até 4 pavimentos	-	3 ⁽¹⁰⁾	4 ^{(2) (3) (5)}	5 ^{(2) (4) (6) (13)}	-	0,2	-
	50% a partir de 4 pavimentos							
ZMI ZM II ZM III	60% até 4 pavimentos	-	2	2	-	-	-	-
	40% a partir de 4 pavimentos							
	(12)							
ZP	85% até 5 pavimentos	-	5	5	-	-	-	-
	40% a partir de 5 pavimentos							
	(11)							
ZIR I ZIR II	85% até 5 pavimentos	0,3 ⁽²²⁾	5	5	-	-	-	-
	40% a partir de 5 pavimentos							
ZPPA ⁽¹⁹⁾	5%	-	-	-	-	-	-	-
AAS ^{(15) (16)}	70% até 4 pavimentos (8)	0,3 ⁽²²⁾	4	5 ⁽²⁾	6 ^{(2) (16) (6)}	0,2	0,2	0,2
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZERU Valongo e Paquetá	70% até 4 pavimentos (8)	0,3	1	7 ^{(13) (14)}	-	-	-	-
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZERU Jabaquara	60% até 4 pavimentos (8)	0,3 ⁽¹⁷⁾	4	5 ^{(2) (3)}	6 ^{(2) (3) (6)}	0,4	0,2	0,4
	50% a partir de 4 pavimentos (8)							
ZEIS 1 e 2 ⁽²⁰⁾	nota ⁽²¹⁾	0,3 ⁽²²⁾	nota ⁽²³⁾	nota ⁽²⁴⁾	nota ⁽²⁵⁾	-	-	-
ZEIS 3	nota ⁽²⁹⁾	0,3 ⁽²²⁾	nota ⁽²⁸⁾	nota ⁽²⁸⁾	nota ⁽²⁸⁾	-	-	-
FA	80% até 3 pavimentos (26)	-	3	3	-	-	-	-
	50% a partir de 3 pavimentos (26)							
	60% até 4 pavimentos (27)							
	50% a partir de 4 pavimentos (27)							

(1) - Na Zona da Orla, para as edificações que apresentem risco à segurança pública, esgotadas todas as alternativas de controle e ações quanto ao desaprumo apresentado e que venham a ser demolidas para edificações de novos empreendimentos será admitido o coeficiente ampliado de 06 (seis) vezes a área do lote sem cobrança de outorga onerosa do direito de construir.

(2) - A utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento acima do coeficiente básico fica condicionada à implantação de Área de Integração de no mínimo 40% (quarenta por cento) da área do recuo frontal.

(3) - A utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento acima do coeficiente básico nas vias de menor capacidade de suporte e acima do coeficiente máximo nas demais vias fica condicionada à Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, conforme a fórmula definida no artigo 174 e fatores de planejamento correspondentes, definidos neste anexo.

(4) - Nos Corredores de Desenvolvimento Urbano localizados na Zona Noroeste II e III - ZNO II e III, a utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento acima do coeficiente básico fica condicionada à implantação de Área de Integração de no mínimo 40% (quarenta por cento) da área do recuo frontal e à Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, conforme a fórmula definida no artigo 174 e fatores de planejamento definidos neste anexo.

(5) - Nas demais vias da Zona Noroeste II e III - ZNO II e III, a utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento acima do coeficiente básico, limitado ao coeficiente máximo, fica condicionada à implantação de Área de Integração de no mínimo 40% (quarenta por cento) da área do recuo frontal.

Anexo VII - Das Diferenças Zonais - Índices de Ocupação e Aproveitamento

(6) - Fica proibida a utilização do coeficiente ampliado nas vias de menor capacidade de suporte.

(7) - Os imóveis tombados ou com Níveis de Proteção 1 ou 2 - NP1a, NP1b, NP2a ou NP2b, poderão ser dispensados da taxa de ocupação no pavimento térreo mediante parecer favorável do Escritório Técnico do Alegria Centro e do CONDEPASA.

(8) - Para edifícios com restrição de gabarito de 45,00m (quarenta e cinco metros), imposta pelo Comando da Aeronáutica - Comaer, será admitida a taxa de ocupação de 60% (sessenta por cento) em todo o edifício.

(9) - Na Zona Central I - ZC I, a utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento, acima do coeficiente básico e limitado ao coeficiente máximo, fica dispensada da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC.

(10) - Nas vias de menor capacidade de suporte localizadas na Zona Noroeste I, II e III - ZNO I, ZNO II e ZNO III fica proibida a construção acima do coeficiente básico.

(11) - Na Zona Portuária, dentro dos limites do Porto Organizado, será admitida taxa de ocupação de até 100% (cem por cento) da área arrendada, mediante processo de licitação pública, conforme definido em legislação pertinente, condicionada a parecer técnico a ser exarado pela Câmara Intersetorial de Desenvolvimento Econômico com suporte nas atividades portuárias e marítimas, exceto para edificações verticalizadas.

(12) - No loteamento Parque da Montanha ficam estabelecidas as seguintes condicionantes: taxa de ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) da área do lote e edificação com o máximo de 03 (três) pavimentos, inclusive o térreo, e apenas uma única unidade habitacional poderá ser construída em cada lote.

(13) - Nas zonas onde permite-se o uso residencial, os empreendimentos habitacionais de interesse social - HIS e de mercado popular – HMP, localizados exclusivamente em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, nos termos do definido no Plano Diretor, estão dispensados da aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, limitados ao coeficiente ampliado da macrozona.

(14) - Nas Zonas Especiais de Renovação Urbana Valongo e Paquetá - ZERU Valongo e ZERU Paquetá, admite-se a utilização de adicional de coeficiente de aproveitamento, acima do coeficiente básico e limitado ao coeficiente máximo, desde que o lote tenha no mínimo 1.000,00m² (um mil metros quadrados) e seja implantada Área de Integração de no mínimo de 40% (quarenta por cento) da área do recuo frontal. O limite mínimo de terreno não se aplica para os casos de implantação de Habitação de Interesse Social - HIS em edificações novas ou existentes.

(15) - Nas Áreas de Adensamento Sustentável - AAS, o valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC terá redução de 50% (cinquenta por cento), mediante a oferta de comércio e serviços no pavimento térreo.

(16) - Nas Áreas de Adensamento Sustentável - AAS, os empreendimentos enquadrados como HIS e HMP, com oferta de comércio e serviços no pavimento térreo, ficam dispensados da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, para utilização do coeficiente de aproveitamento ampliado.

(17) Na Zona Especial de Renovação Urbana do Jabaquara - ZERU Jabaquara, fica definido o Coeficiente de Aproveitamento Mínimo de 0,3 somente para a porção da ZERU sobreposta à ZEIS 2 nº 32 - Jabaquara.

(18) - Na Zona Especial de Renovação Urbana do Jabaquara - ZERU JABAQUARA, os índices urbanísticos aplicáveis são aqueles da Zona Intermediária.

(19) - Não serão permitidas reformas ou ampliações das edificações desconformes dentro das Zonas de Proteção Paisagística - ZPPA cadastradas pelo órgão competente responsável nos morros pelo controle da situação de risco geológico.

(20) - Os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS não localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social 1 e 2 - ZEIS 1 e 2 deverão seguir os mesmos parâmetros urbanísticos das ZEIS.

(21) - Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Centro deverá ser adotada a Taxa de Ocupação - TO da Zona Central I - ZC I. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Noroeste deverá ser adotada a Taxa de Ocupação - TO da Zona Noroeste II e III -- ZNO II e ZNO III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Morros deverá ser adotada a TO da Zona de Morros I, II e III - ZM I, ZM II e ZM III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Leste deverá ser adotada a TO da Zona da Orla e da Zona Intermediária - ZO e ZI.

(22) - O coeficiente de aproveitamento mínimo de 0,3 vezes a área do lote será exigido somente na Macrozona Centro, nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, nas Zonas Industriais e Retroportuárias - ZIR e nas Áreas de Adensamento Sustentável - AAS, locais de incidência de aplicação do instrumento de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios – PEUC, conforme definido no Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Santos.

(23) Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Centro deverá ser adotado o Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAB da Zona Central I - ZC I. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Noroeste deverá ser adotado o CAB da Zona Noroeste II e III - ZNO II e ZNO III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Morros deverá ser adotado o CAB da Zona de Morros I, II e III - ZM I, ZM II e ZM III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Leste deverá ser adotado o CAB da Zona da Orla e da Zona Intermediária - ZO e ZI.

(24) Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Centro deverá ser adotado o Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CAM da Zona Central I - ZC I. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Noroeste deverá ser adotado o CAM da Zona Noroeste II e III - ZNO II e ZNO III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Morros deverá ser adotado o CAM da Zona de Morros I, II e III - ZM I, ZM II e ZM III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Leste deverá ser adotado o CAM da Zona da Orla e da Zona Intermediária - ZO e ZI.

(25) Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Centro deverá ser adotado o Coeficiente de Aproveitamento Ampliado - CAAMP da Zona Central I - ZC I. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Noroeste deverá ser adotado o CAAMP da Zona Noroeste II e III - ZNO II e ZNO III. Nas ZEIS 1 e 2 e nos EHIS localizados na Macrozona Leste deverá ser adotado o CAAMP da Zona da Orla e da Zona Intermediária - ZO e ZI.

(26) - Nas Faixas de Amortecimento - FA, para os lotes com frente e acesso de veículos para o Corredor de Transição - CT e para os lotes voltados para o Corredor de Transição - CT e outra via de classificação viária distinta.

(27) - Nas Faixas de Amortecimento - FA, para os lotes com frente e acesso de veículos para as demais vias, exceto para o Corredor de Transição - CT

(28) - Na ZEIS 3 os índices urbanísticos aplicáveis são aqueles da respectiva zona de uso e ocupação do solo à qual está sobreposta.